



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2021

DECRETO Nº 53 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.196

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$86.303,20 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

761	10.301.0017.2067.0000	Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde	31.338,62
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 003	COVID-19	

762	10.301.0017.2067.0000	Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde	54.964,58
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 003	COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

86.303,20

Fontes de Recurso
214 00

86.303,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí, 08 de outubro de 2021


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL